



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

MENSAGEM APRESENTATIVA Nº 031/2020.
Igrejinha, 29 de julho de 2020.

Sr. Presidente,
Srs. Líderes de Bancada,
Srs. Vereadores:

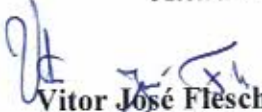
Estamos encaminhando o Projeto de Lei n.º 031/2020, que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021”.

Através deste, vimos apresentar as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021. Assim, em conformidade com o inciso III do art. 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município está apresentando os anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, que seguem juntamente com as Metas Prioritárias.

Cada vez mais, percebe-se que a LDO é a ferramenta básica do administrador, de cumprimento obrigatório e indispensável, assim como será o fio condutor da Lei Orçamentária Anual, que enviaremos oportunamente à apreciação dessa Egrégia Casa.

Considerando o acima exposto, solicitamos aos Senhores que apreciem este projeto favoravelmente.

Atenciosamente,


Vitor José Flesch
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico


Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
CARLINHOS MICHAELSEN,
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
NESTA.

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

PROJETO DE LEI Nº 031/2020.

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Igrejinha, para o exercício de 2021.

Art. 2º A Lei Orçamentária deverá atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, assim como na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º No projeto da Lei Orçamentária serão alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal para as áreas de educação e saúde.

Art. 4º A proposta orçamentária considerará os preços de junho de 2020, estimando-se sua atualização para janeiro de 2021, com base na tendência mostrada pelos índices de inflação.

Art. 5º A proposta orçamentária será elaborada, considerando as prioridades e objetivos estabelecidos no anexo próprio desta Lei e as disponibilidades de recursos financeiros, observados, ainda, os seguintes critérios:

- I** - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.
- II** - A programação de novos projetos não poderá dar-se à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento.
- III** - Os pagamentos dos serviços da dívida, de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.
- IV** - Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 6º A previsão de recursos, a título de subvenções, auxílios ou qualquer outro benefício a entidades privadas, filantrópicas e sem fins lucrativos, e a pessoas naturais, atenderá às exigências da lei que regula o Plano de Subvenções e Auxílios e a lei que regula a Política de Assistência Social, sujeitando-se, ainda ao prescrito no art. 116 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º Ficam estabelecidos os seguintes limites para os recursos de que trata este artigo:

- I** - para entidades de saúde, até o limite máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- II** - para entidades de assistência social, até o limite máximo de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

-- continua --

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 02 do Projeto de Lei nº 031, de 29/07/20)

III - para entidades educacionais, até o limite máximo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

IV - para pessoas, até o limite máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

V - para entidades esportivas, até o limite máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

VI - para entidades de segurança pública, até o limite máximo de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

VII - para entidades filantrópicas, até o limite máximo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

§ 2º Os valores referidos no § 1º podem ser excedidos, no caso de execução de programa ou projeto específico, através de termo de parceria.

Art. 7º A previsão de recursos orçamentários para custeio de despesas de competência de outros entes federados somente será admitida para as áreas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária e tributária e de meio ambiente, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Art. 8º A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de outubro de 2020, conterà as receitas e despesas dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades de administração direta e indireta.

Art. 9º A receita consolidada para o exercício de 2021, estimada, provisoriamente, em R\$ 147.735.255,75 (cento e quarenta e sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), deverá ter a seguinte destinação:

I - para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, o percentual mínimo de 0,50% da receita corrente líquida;

II - para a manutenção da administração dos órgãos municipais, no valor suficiente para atender às despesas de seu regular funcionamento;

III - para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da população, no valor suficiente para implementação dos programas propostos; e

IV - para investimento, até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo único. A reserva de contingência será aplicada na forma e nos termos da letra "b", do inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, e o disposto nesta Lei.

Art. 10. As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, serão classificadas e demonstradas, segundo a legislação em vigor.

§ 1º Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária, deverão ser elaborados a programação e o cronograma de execução mensal de desembolso.

-- continua --

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 03 do Projeto de Lei nº 031, de 29/07/20)

§ 2º No mesmo prazo do parágrafo anterior, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 3º Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

§ 4º Verificando-se, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu às metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta (30) dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira, através das seguintes medidas:

I - redução de despesas gerais de manutenção de órgãos (energia, telefone, material de consumo e de expediente), que não afetem seu regular funcionamento;

II - suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;

III - redução de despesas com viagens, cursos e intercâmbios;

IV - rígido controle de todas as despesas;

V - exoneração de ocupantes de cargos em comissão;

VI - outras medidas devidamente justificadas.

§ 5º Para o efeito do § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 6º O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, nos termos prescritos no § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11. Nos Projetos de Lei Orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I - para abertura de créditos suplementares;

II - para a realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor (LC nº 101/2000, Capítulo VII, Seção IV, Subseção I);

III - para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária nos limites e prazos estabelecidos na legislação em vigor (LC nº 101/2000, Capítulo VII, Seção IV, Subseção III).

Art. 12. As metas prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2021, atendido o disposto na Lei Municipal que institui o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, são as estabelecidas no Anexo I a esta Lei, dela parte integrante.

Art. 13. Ficam estabelecidas as Metas Fiscais da Administração Municipal para o exercício de 2021, conforme Anexo II a esta Lei compreendendo os respectivos modelos:

I - cálculo da receita corrente líquida;

II - consolidação da dívida pública municipal;

III - demonstrativo de despesa com pessoal - Executivo e Legislativo;

-- continua --

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 04 do Projeto de Lei nº 031, de 29/07/20)

- IV - previsão da receita para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, a realizada nos exercícios de 2018 e 2019, e a projetada para o exercício corrente de 2020;
- V - demonstrativo da aplicação de recursos decorrentes da alienação de bens do ativo;
- VI - demonstrativo da evolução do Patrimônio Municipal, referente aos exercícios de 2017, 2018 e 2019;
- VII - previsão da receita em 2021;
- VIII - receita por categoria econômica em 2021.

Art. 14. Integra esta Lei, igualmente, o Anexo III, relativo aos Riscos Fiscais.

Art. 15. Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, serão utilizados para:

- I - pagamento de condenações judiciais de pequeno valor, não sujeitas a precatório, que venha a ser exigido no curso do exercício;
- II - atendimento de medidas liminares ou antecipatórias de tutela expedidas pelo Poder Judiciário que importem desembolso financeiro;
- III - atendimento de despesas decorrentes de situações de emergências ou calamidade pública, oficialmente declaradas;
- IV - outros eventos congêneres.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência de que trata esta Lei dar-se-á mediante suplementação das dotações orçamentárias próprias para atendimento da despesa ou abertura de crédito especial, obedecido ao seguinte:

- I - as suplementações serão feitas sempre por Decreto;
- II - a abertura de crédito especial dependerá de autorização legislativa.

§ 2º A partir do início do segundo quadrimestre do ano, os recursos da reserva de contingência não utilizados, que excederem a dois terços (2/3) do valor inicial, e, a partir do terceiro (3º), os que excederem a um terço (1/3), poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais que se fizerem necessários, desde que haja disponibilidade financeira para atender às correspondentes despesas.

Art. 16. No exercício de 2021, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, nos seus dois Poderes, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Para efeito de acompanhamento da despesa com pessoal, os Poderes Executivo e Legislativo publicarão, quadrimestralmente, por quadro de pessoal, o total de cargos criados existentes e os de vagas preenchidas, assim como de gastos com o total dos vencimentos e remuneração pagos.

-- continua --

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 05 do Projeto de Lei nº 031, de 29/07/20)

Art. 17. A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreiras, a admissão de pessoal a qualquer título, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, só poderão ser feitos se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e atender ao disposto na Seção II do Capítulo IV, e aos arts. 70 e 71, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18. As despesas com pessoal elencadas no art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000, não poderão exceder o limite previsto no art. 20, inciso III, letras "a" e "b", da referida Lei.

Art. 19. Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a proceder:

I - ao preenchimento das vagas dos cargos de provimento efetivo, mediante realização de concurso público, e dos cargos em comissão previstos em Lei, estes com a função estrita de chefia, direção e assessoramento;

II - a conceder aumento ou revisão geral da remuneração ou outras vantagens, através de Lei específica.

§ 1º A efetivação do autorizado neste artigo somente poderá dar-se se atendido o disposto no arts. 17 e 18 desta Lei.

§ 2º Os Poderes Executivo e Legislativo estabelecerão, em ato próprio, até o encaminhamento do Projeto de Lei do orçamento para o exercício de 2021, em sendo o caso, os cargos a serem criados, as vagas dos cargos existentes a serem preenchidas, assim como toda e qualquer alteração da estrutura de carreira ou reclassificação de cargos que pretenda implementar no exercício de 2021, com a demonstração de sua compatibilidade com a proposta orçamentária.

Art. 20. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

I - valorização, desenvolvimento e profissionalização dos servidores públicos municipais, de forma a aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos;

II - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;

III - melhorar as condições de trabalho, saúde e alimentação dos servidores;

IV - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

V - racionalização dos recursos materiais e humanos, com vistas a diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

Art. 21. Na estimativa das receitas tributárias serão considerados os efeitos das alterações da legislação e política tributária, especificamente os relacionados com:

I - fiscalização e controle de renúncias fiscais condicionadas;

II - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de eventuais alterações do sistema tributário nacional;

III - revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes;

-- continua --

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 06 do Projeto de Lei nº 000, de 00/07/20)

IV - crescimento real do Imposto Predial e Territorial Urbano e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, ou decorrente de revisão cadastral e incremento da fiscalização;

V - modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal, assim como a dinamização da cobrança e controle dos créditos tributários;

VI - fiscalização direcionada para os setores de atividade econômica e contribuintes com maior representação na arrecadação;

VII - medidas de recuperação fiscal;

VIII - incentivos ou benefícios fiscais em vigor ou a serem concedidos.

§ 1º A concessão de novos benefícios ou incentivos fiscais, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, em especial quanto ao impacto orçamentário-financeiro e medidas de compensação nele previstas.

§ 2º As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante Projeto de Lei a ser enviado à Câmara de Vereadores antes ou conjuntamente com o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021, devendo ser deliberadas antes da aprovação do orçamento.

Art. 22. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, habitação e outras de relevante interesse público, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após garantia de sua entrega mediante empenho e confirmação do repasse.

Art. 23. O Poder Executivo não repassará recursos a órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas dos valores anteriormente repassados.

Art. 24. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo até trinta (30) dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional, e do § 3º do art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000, possa elaborar sua proposta orçamentária.

Art. 25. O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal serão efetivados mediante aplicação dos métodos usuais em auditoria, tendo como diretriz a aplicação dos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, e tendo em conta, especialmente, a relação entre custo e benefício na aplicação dos recursos, cabendo a aferição ao sistema de controle interno.

Art. 26. A elaboração da proposta orçamentária deverá contar com a participação da sociedade, mediante a realização de audiências públicas, nos termos dispostos no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000.

-- continua --

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 07 do Projeto de Lei nº 031, de 29/07/20)

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 29 de julho de 2020.

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

RISCOS FISCAIS - SETOR JURÍDICO – LDO 2021

PROCESSO	PARTE/NATUREZA	VALOR ESTIMADO
142/1.09.0000797-0	H. A. SCHUCK – CÍVEL	R\$ 12.359,13
0000860-98.2014.5.04.0381	GABRIELA DE OLIVEIRA PADILHA – TRABALHISTA	R\$ 86.816,62
0000196-04.2013.5.04.0381	LIDIA LACERDA ABREU - TRABALHISTA	R\$ 14.860,84
0020745-90.2017.5.04.0382	SIND. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO RS - TRABALHISTA	R\$ 10.480,13
	Ações Medicamentos	R\$ 80.000,00
	Cíveis Diversos	R\$ 150.000,00
	Trabalhistas Diversos	R\$ 80.000,00
	Ações de Leasing	R\$ 70.000,00
	Valor Total Estimado	R\$ 504.516,72

Igrejinha, 27 de julho de 2020

Thiago Trott Werb
Advogado
OAB/RS 08.245



MUNICÍPIO DE IGREJINHA - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/ Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	78.710.170,68	100,00 %	64.188.478,15	100,00 %	62.190.649,74	100,00 %
TOTAL	78.710.170,68	100,00 %	64.188.478,15	100,00 %	62.190.649,74	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.843.776,01	100,00 %	2.393.682,02	100,00 %	6.016.868,42	100,00 %
TOTAL	1.843.776,01	100,00 %	2.393.682,02	100,00 %	6.016.868,42	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE IGREJINHA. Emissão: 24/07/2020, às 12:03:07.

JOEL LEANDRO WILHELM
Prefeito

CESAR MARCIEL HORLLE
Secretário de Finanças
CPF: 694.283.950-72

CLAUDIOMAR COPATTI
Contador
CPF: 549.812.800-25

MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Gerenciamento do Sistema
Memória de cálculo da receita

Entidade: Todos / Tipo: Todos / Ocultar registros sem valor Igual on / Atualizado Igual Não

Descrição	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	LDO 2021	Previsto 2022	Previsto 2023
(r) IPTU - principal - próprio	377.630,28	408.043,05	356.243,92	0,00	0,00	0,00
(r) IPTU - principal - mde	157.487,89	170.111,54	148.482,14	0,00	0,00	0,00
(r) IPTU - principal - asps	94.375,78	102.068,71	89.079,16	0,00	0,00	0,00
(r) IPTU - divida ativa - próprio	0,00	49,34	0,00	0,00	0,00	0,00
(r) IPTU - divida ativa - mde	0,00	20,56	0,00	0,00	0,00	0,00
(r) IPTU - divida ativa - asps	0,00	12,32	0,00	0,00	0,00	0,00
(r) IPTU - divida ativa - multas e juros - próprio	1,64	257,07	0,00	0,00	0,00	0,00
(r) IPTU - divida ativa - multas e juros - mde	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Gerenciamento do Sistema

Memória de cálculo da receita

Entidade: Todos / Tipo: Todos / Ocultar registros sem valor igual on / Atualizado Igual Não

(f) IPTU - divida ativa - multas e juros - asps	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) ITBI - principal - próprio	3.114,26	21.410,34	31,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) ITBI - principal - mde	1.296,43	8.921,24	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) ITBI - principal - asps	779,75	5.353,38	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) ISS - principal - próprio	9.584,50	7.214,05	670,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) ISS - principal - mde	3.996,01	3.009,56	279,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) ISS - principal - asps	2.404,45	1.813,44	168,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	7,08	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) Taxas pela prestação de serviços - principal	445,80	232,10	2,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	272,68	84,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) Taxa de Compensação Ambiental - Principal	0,00	18,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) Contribuição de melhoria - principal	1.752,05	1.620,24	948,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) Demais receitas patrimoniais - principal	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	0,00	147,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) Cota-parte do fpm - cota mensal - principal - FUNDEB	3.953.790,83	4.286.470,38	2.128.545,51	5.231.100,00	5.335.722,00	5.442.436,44	5.442.436,44	5.442.436,44
(f) Cota-parte do ITR - principal - FUNDEB	8.866,54	3.401,70	163,26	3.049,62	3.110,61	3.172,82	3.172,82	3.172,82
(f) Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal - FUNDEB	32.369,07	0,00	0,00	60.717,49	61.931,84	63.170,48	63.170,48	63.170,48
(f) Cota-parte do ICMS - principal - FUNDEB	5.817.043,61	6.103.501,66	2.929.398,85	7.145.460,00	7.288.369,20	7.434.136,58	7.434.136,58	7.434.136,58
(f) Cota-parte do IPVA - principal - FUNDEB	843.398,81	869.632,87	681.495,90	946.050,00	964.971,00	984.270,42	984.270,42	984.270,42
(f) Cota-parte do IPI - municípios - principal - FUNDEB	85.158,06	90.481,66	38.923,34	106.848,00	108.984,96	111.164,66	111.164,66	111.164,66
Multas administrativas por danos ambientais - principal	0,00	2,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) Restituição pelo pagamento indevido - principal	291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) Restituição pelo pagamento indevido - dívida ativa	146,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) Alienação de bens móveis e semoventes - principal - exceto RPPS	0,00	23,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	10,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma:	11.394.219,06	12.083.912,46	6.374.453,77	13.493.225,11	13.763.089,61	14.038.351,40	14.038.351,40	14.038.351,40

Tipo: Receita

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Gerenciamento do Sistema

Memória de cálculo da receita

Entidade: Todos / Tipo: Todos / Ocular registros sem valor igual on / Atualizado Igual Não

Descrição	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	LDO 2021	Previsão 2022	Previsão 2023
Irrf sobre rendimentos do trabalho - principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - próprio	1.171.414,90	1.551.448,37	629.769,94	1.320.000,00	1.346.400,00	1.373.328,00
Irrf sobre rendimentos do trabalho - principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - mde	513.375,96	698.262,67	284.819,12	550.000,00	561.000,00	572.220,00
Irrf sobre rendimentos do trabalho - principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - asps	267.566,99	336.207,11	135.027,46	330.000,00	336.600,00	343.332,00
Irrf sobre rendimentos do trabalho - principal - ativos/inativos do poder legislativo - próprio	19.863,63	23.080,40	7.489,80	36.729,00	37.463,58	38.212,85
Irrf sobre rendimentos do trabalho - principal - ativos/inativos do poder legislativo - mde	8.306,54	9.616,84	3.120,75	15.303,75	15.609,83	15.922,03
Irrf sobre rendimentos do trabalho - principal - ativos/inativos do poder legislativo - asps	4.932,84	5.770,01	1.872,42	9.182,25	9.365,90	9.553,22
IPTU - principal - próprio	2.923.776,71	3.236.572,24	2.537.240,87	3.720.000,00	3.794.400,00	3.870.288,00
IPTU - principal - mde	1.218.536,22	1.349.182,67	1.057.541,24	1.550.000,00	1.581.000,00	1.612.620,00
IPTU - principal - asps	730.754,66	808.688,52	634.089,20	930.000,00	948.600,00	967.572,00
IPTU - multas e juros - próprio	12.021,01	11.185,88	1.681,32	2.671,20	2.724,62	2.779,11
IPTU - multas e juros - mde	5.059,19	4.720,31	711,42	1.113,00	1.135,26	1.157,97
IPTU - multas e juros - asps	3.009,04	2.815,80	422,87	667,80	681,16	694,78
IPTU - divida ativa - próprio	912.966,22	852.622,98	288.279,20	968.310,00	987.676,20	1.007.429,72
IPTU - divida ativa - mde	373.077,39	348.858,87	120.648,06	403.462,50	411.531,75	419.762,39
IPTU - divida ativa - asps	201.852,17	187.231,51	61.397,29	242.077,50	246.919,05	251.857,43
IPTU - divida ativa - multas e juros - próprio	10.638,78	10.585,76	7.129,80	100.170,00	102.173,40	104.216,87
IPTU - divida ativa - multas e juros - mde	4.477,93	4.522,29	3.021,39	41.737,50	42.572,25	43.423,70
IPTU - divida ativa - multas e juros - asps	6.260,49	7.328,61	3.039,42	25.042,50	25.543,35	26.054,22
ITBI - principal - próprio	725.435,48	715.918,98	287.429,34	1.101.870,00	1.123.907,40	1.146.385,55
ITBI - principal - mde	302.264,54	298.299,76	119.762,64	459.112,50	468.294,75	477.860,65
ITBI - principal - asps	181.359,92	178.979,90	71.857,27	275.467,50	280.976,85	286.596,39
ITBI - multas e juros - próprio	52,26	22,49	34,20	1.001,70	1.021,73	1.042,16
ITBI - multas e juros - mde	21,78	9,38	14,25	47,38	425,73	434,24
ITBI - multas e juros - asps	13,06	5,63	8,55	250,43	255,44	260,55

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Gerenciamento do Sistema

Memória de cálculo da receita

Entidade: Todos / Tipo: Todos / Ocultar registros sem valor Igual on / Atualizado Igual Não

ITBI - divida ativa - próprio	0,00	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - divida ativa - mde	0,00	17,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - divida ativa - asps	0,00	10,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - divida ativa - multas e juros - próprio	0,00	14,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - divida ativa - multas e juros - mde	0,00	6,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - divida ativa - multas e juros - asps	0,00	3,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - principal - próprio	2.988.977,10	3.185.729,79	1.422.321,02	5.441.245,53	5.550.070,44	5.661.071,85			
ISS - principal - mde	1.245.877,35	1.327.750,61	592.714,31	2.267.185,45	2.312.529,16	2.358.779,74			
ISS - principal - asps	746.806,43	796.330,55	355.499,70	1.360.311,94	1.387.518,18	1.415.268,54			
ISS - multas e juros - próprio	22.425,14	22.369,90	8.977,39	34.700,22	35.394,22	36.102,10			
ISS - multas e juros - mde	9.343,30	9.333,69	3.745,53	14.458,43	14.747,60	15.042,55			
ISS - multas e juros - asps	5.601,76	5.595,22	2.247,37	8.675,07	8.848,57	9.025,54			
ISS - divida ativa - próprio	367.364,54	222.894,89	43.834,59	420.000,00	428.400,00	436.968,00			
ISS - divida ativa - mde	153.097,94	92.852,98	18.252,81	175.000,00	178.500,00	182.070,00			
ISS - divida ativa - asps	91.830,79	55.715,15	10.961,73	105.000,00	107.100,00	109.242,00			
ISS - divida ativa - multas e juros - próprio	21.905,04	11.655,62	8.915,72	33.390,00	34.057,80	34.738,96			
ISS - divida ativa - multas e juros - mde	9.154,79	4.908,13	3.745,29	13.912,50	14.190,75	14.474,57			
ISS - divida ativa - multas e juros - asps	5.464,82	2.909,43	2.229,57	8.347,50	8.514,45	8.684,74			
Outros impostos - divida ativa	11.237,78	6.208,96	5.715,99	0,00	0,00	0,00			
Taxa de fiscalização de Vigilância Sanitária	86.866,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Licença de Funcionamento Estabelecimentos Comerciais, Industriais, etc	2.509,25	5.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mj/da Taxa de Licença para Execução de Obra	7,08	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00			
Divida Ativa das Taxas de Fiscalização e Vigilância Sanitária	27.980,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
divida ativa taxas	357.373,47	190,50	0,14	0,00	0,00	0,00			
Taxa de controle e fiscalização ambiental - multas e juros	0,00	143,31	72,35	0,00	0,00	0,00			
Taxa de controle e fiscalização ambiental - divida ativa	165,39	5.669,86	911,92	0,00	0,00	0,00			
Taxa de controle e fiscalização ambiental - divida ativa - multas e juros	23.070,06	301,26	33,85	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Limpeza Publica	828.847,90	884.569,41	675.037,67	1.350.000,00	1.377.000,00	1.404.540,00			
Taxa de Expediente	168.422,43	165.442,51	47.623,06	133.560,00	136.231,20	138.955,82			

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Gerenciamento do Sistema

Memória de cálculo da receita

Entidade: Todos / Tipo: Todos / Ocultar registros sem valor Igual on / Atualizado Igual Não

Taxa de Serviços Diversos	102.879,50	52.617,50	16.871,92	82.735,00	84.389,70	86.077,49
Taxa de Excedente IPTU	25.637,33	30.934,98	4.798,27	122.430,00	124.878,60	127.376,17
Taxa de CCR - Cadastro de Imóvel Rural	9.253,34	0,00	0,00	97.020,00	98.960,40	100.939,61
Mj da Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	1,20	27.825,00	28.381,50	28.949,13
Mj da Taxa de Expediente	0,06	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Mj da Taxa de Serviços Diversos	6.212,56	7.320,78	1.028,31	0,00	0,00	0,00
Mj da Taxa de CCR	0,00	0,00	0,00	112,00	114,24	116,52
D.A. Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	200.340,00	204.346,80	208.433,74
D.A. Taxa de Serviços Diversos	32,85	377.774,05	129.608,46	0,00	0,00	0,00
Mj da D.A. da Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	267.120,00	272.462,40	277.911,65
Mj da D.A. da Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00	11.130,00	11.352,60	11.579,65
Mj da D.A. da Taxa de Serviços Diversos	0,00	9,78	1,87	0,00	0,00	0,00
Taxa de Vigilância Sanitária	0,00	78.107,97	15.649,80	11.130,00	11.352,60	11.579,65
Taxa de Vigilância Sanitária - M. J.	0,00	0,00	0,00	556,50	567,63	578,98
Taxa de Licença de Execução de Obra	0,00	85.584,30	63.616,28	111.300,00	113.526,00	115.796,52
Taxa de Licenciamento Ambiental	0,00	90.080,22	23.185,64	212.022,00	216.262,44	220.587,69
Taxa de Compensação Ambiental - Principal	0,00	26.027,19	15.779,58	0,00	0,00	0,00
Taxa de Licença de Execução de Obra - M. J.	0,00	0,00	0,00	556,50	567,63	578,98
Taxa de Licenciamento Ambiental - M.J.	0,00	30,14	0,00	556,50	567,63	578,98
Taxa de Compensação Ambiental - M.J.	0,00	0,00	13,67	0,00	0,00	0,00
Taxa de Licenciamento Ambiental - D.A.	0,00	108,00	96,95	2.226,00	2.270,52	2.315,93
Taxa de Compensação Ambiental - D.A.	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Licenciamento Ambiental - M.J. da D.A.	0,00	4.954,14	0,78	556,50	567,63	578,98
Taxa de Compensação Ambiental - M.J.	0,00	0,00	28,09	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria - principal	4.604,24	5.196,35	13.260,20	160.261,38	163.466,61	166.735,94
Contribuição de melhoria - multas e juros	3.730,80	877,44	98,37	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria - dívida ativa	71.051,93	75.933,21	18.371,65	60.000,00	61.200,00	62.424,00
Contribuição de melhoria - dívida ativa - multas e juros	15.723,11	16.311,59	5.650,20	0,00	0,00	0,00
Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - principal	2.883.034,41	2.813.779,60	1.247.995,33	3.200.000,00	3.264.000,00	3.329.290,00

MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Gerenciamento do Sistema
Memória de cálculo da receita

Entidade: Todos / Tipo: Todos / Ocultar registros sem valor Igual on / Atualizado Igual Não

Contribuição do servidores inativos civis para o RPPS - principal	16.997,21	25.085,57	10.021,40	50.000,00	51.000,00	52.020,00
Contribuição dos pensionistas civis para o RPPS - principal	63,44	45,36	0,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00
Contribuição patronal dos servidores civis inativos - principal	28.304,12	41.473,98	15.130,66	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal dos pensionistas civis - principal	100,24	97,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	2.892.459,36	3.224.536,13	1.723.229,80	4.224.000,00	4.308.480,00	4.394.649,60
Aluguéis e arrendamentos - principal	16.478,10	25.181,71	6.430,39	0,00	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - principal	15.183,40	39.483,76	10.953,88	36.729,00	37.463,58	38.212,85
Vigilância Sanitária	1.272,28	68,87	0,00	0,00	0,00	0,00
SIA SUS	1.045,30	3.506,55	502,58	0,00	0,00	0,00
Pab Fixo	11.243,38	8.979,16	976,93	0,00	0,00	0,00
PSF Estado	1.586,01	614,80	1.858,56	0,00	0,00	0,00
Educação em Saúde 4900	5.710,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAQ	1.171,06	1,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Farmácia Básica União	44,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Prof de nível tecn 4890	5.702,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PACS Estado	0,00	317,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Farmácia Basica Estado	2.493,30	1.952,70	1.363,16	0,00	0,00	0,00
Caps 4841	117,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UBS ANIta	47,47	114,71	15,27	0,00	0,00	0,00
UBS Viaduto	138,65	127,96	17,03	0,00	0,00	0,00
UBS Vila Nova	438,57	404,74	53,86	0,00	0,00	0,00
Constr Ampl UBS 4935	29,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis Equip 4931	3.408,47	162,42	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS SUS INVESTIMENTO	5.155,49	7.108,94	20,52	0,00	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários - MDE - principal	517,84	6,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários - ASPS - principal	6.036,36	3.046,30	1.099,18	0,00	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - contribuição de intervenção no domínio econômico - cide - principal	1.233,82	643,73	163,59	0,00	0,00	0,00
BL MAC FNAS	1.069,56	536,68	134,44	0,00	0,00	0,00
AEPETTI FNAS	644,79	208,19	4,33	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Gerenciamento do Sistema
Memória de cálculo da receita

Entidade: Todos / Tipo: Todos / Ocultar registros sem valor igual on / Atualizado Igual Não

GSUAS FNAS	171,58	63,66	9,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BL PSB FNAS	3.091,32	606,82	426,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BL GBF FNAS	235,28	342,56	86,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BPC ESCOLA	1,73	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACESSUAS TRABALHO	214,04	77,87	8,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Monte da Fé revitalização	0,00	3.768,15	77,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PNAE Fundamental	760,63	1.231,70	272,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Educação	1.259,76	1.049,24	740,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Escolar - PNATE	2.506,87	1.048,52	200,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PNAE Creche	67,53	451,13	57,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PNAE AEE	0,00	655,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Brasil Carinhoso	121,15	75,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doça	269,91	249,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Par 1060	107,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFM Educação	1.562,88	237,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FAÇ	115,18	187,67	113,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo da Criança e do Adolescente - FMCA	1.321,27	4.471,22	198,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo do Meio Ambiente - FMMA	1.466,76	1.906,49	256,16	1.335,60	1.362,31	1.389,56	0,00	0,00
FULHIS	82,10	10,82	751,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEMAE	453,76	451,58	98,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa de Transito	147,25	81,35	56,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPHAC	67,16	55,91	14,79	2.000,00	2.040,00	2.080,80	0,00	0,00
COMEN	40,83	98,30	23,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OASF	96,10	54,56	105,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Escolar Estado	883,44	8.273,07	10.810,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Especial do Petróleo - FEP	12.803,81	8.134,56	12.728,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição da Iluminação Pública - CIP	5.007,58	1.487,91	4.541,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção do Centro Administrativo	231.664,20	146.338,91	6.365,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eventos Fundação Cultural	0,07	0,06	0,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Gerenciamento do Sistema

Memória de cálculo da receita

Entidade: Todos / Tipo: Todos / Ocultar registros sem valor Igual on / Atualizado Igual Não

Doações Fundação Cultural	118,58	102,26	0,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00
Centro de eventos	71.206,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundacao Cultural Ivre	74,34	23,03	0,78	0,00	0,00	0,00
FAN	768,00	0,00	5,68	0,00	0,00	0,00
Asfalto Serra Grande	532,17	5,72	0,00	0,00	0,00	0,00
pista de skate centro	1.834,30	354,63	662,06	0,00	0,00	0,00
Morro da Asa 1086	4.115,23	2.209,73	270,50	0,00	0,00	0,00
Quadra Sint Promorar	1.476,05	217,80	454,93	0,00	0,00	0,00
Pro-Sinos	167,82	0,00	118,86	0,00	0,00	0,00
Quadra bom Pastor	0,00	2.830,83	5,73	0,00	0,00	0,00
cessao onerosa	0,00	552,24	2.144,56	0,00	0,00	0,00
Depósitos do Duodécimo da Câmara	4.950,19	4.933,56	1.158,94	0,00	0,00	0,00
Depósitos da Prefeitura	201.937,99	231.842,53	49.154,68	0,00	0,00	0,00
Rend Precatórios	0,00	0,00	5.078,01	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos investimentos em Renda Fixa	6.433.186,61	9.019.251,79	2.389.089,79	8.528.000,00	8.698.560,00	8.872.531,20
Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	257.779,00	719.062,06	15.175,74	250.000,00	255.000,00	260.100,00
Multa e Juros Divida Ativa Loteamentos Populares	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas patrimoniais - principal	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas patrimoniais - divida ativa - multas e juros	0,00	0,00	14,33	0,00	0,00	0,00
Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	52.140,00	359.039,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em concursos e processos seletivos - multas e juros	0,00	100,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do fpm - cota mensal - principal - próprio	11.861.374,26	12.859.412,54	7.105.575,90	15.693.300,00	16.007.166,00	16.327.309,32
Cota-parte do fpm - cota mensal - principal - mde	988.447,92	1.071.617,79	532.136,43	1.307.775,00	1.333.930,50	1.360.609,11
Cota-parte do fpm - cota mensal - principal - asps	2.965.342,97	3.214.852,65	1.596.409,06	3.923.325,00	4.001.791,50	4.081.827,33
Cota-parte do fpm - cota mensal - principal - FUNDEB	3.953.790,83	4.286.470,38	2.128.545,51	5.231.100,00	5.335.722,00	5.442.436,44
Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de dezembro - principal - próprio	878.016,21	945.849,40	0,00	848.000,00	864.960,00	882.259,20
Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de julho - principal - próprio	856.638,79	910.904,68	0,00	957.180,00	976.323,60	995.850,07
Cota-parte do ITR - principal - próprio	26.600,07	10.205,59	489,99	9.148,86	9.331,84	9.536,48
Cota-parte do ITR - principal - mde	2.216,66	850,48	40,84	762,41	777,66	793,21

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Gerenciamento do Sistema

Memória de cálculo da receita

Entidade: Todos / Tipo: Todos / Ocultar registros sem valor igual on / Atualizado Igual Não

Cota parte do ITR - principal - asps	6.649,85	2.551,22	122,44	2.287,22	2.332,96	2.379,62
Cota parte do ITR - principal - FUNDEB	8.866,54	3.401,70	163,26	3.049,62	3.110,61	3.172,82
Cota parte da compensação financeira de recursos hídricos - principal	0,00	0,00	0,00	3.895,50	3.973,41	4.052,88
Produção Mineral	28.679,16	35.179,40	11.317,45	124.099,50	126.581,49	129.113,12
Cota parte royalties - compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	278.663,52	2.448.736,47	3.209.692,50	2.564.024,00	2.615.304,48	2.667.610,57
Cota parte royalties pela participação especial - lei nº 9.478/97, artigo 50 - principal	1.520,63	14.561,87	0,00	13.356,00	13.623,12	13.895,58
Cota parte do fundo especial do petróleo - tep - principal	328.825,54	329.931,59	156.118,84	267.120,00	272.462,40	277.911,65
CUSTEIO PAB FIXO	0,00	3.221.005,83	2.253.072,32	3.097.500,00	3.159.450,00	3.222.639,00
Coronavírus COVID-19	0,00	31.211,26	406.027,99	0,00	0,00	0,00
SIA SUS Media Complexidade	1.244.360,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIA SUS Media Complexidade CAPS	343.448,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso Fixo Vigilância em Saúde PFVS	155.168,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Farmácia Básica	193.235,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FAN Financiamento alimentação nutricional	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estruturação de unid de AE em saúde	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTEIO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	1.238.386,26	613.425,74	2.642.500,00	2.695.350,00	2.749.257,00
CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	164.766,39	65.984,32	283.000,00	288.660,00	294.433,20
CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	243.274,46	120.852,06	150.000,00	153.000,00	156.060,00
CUSTEIO ISAN(Implementacao seg alimentar nutricional da saude)	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estruturação rede de serv at basica	12.600,00	119.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	30.890,83	0,00	17.740,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do salário-educação - principal	1.958.022,82	2.039.779,93	1.061.077,44	2.258.000,00	2.303.160,00	2.349.223,20
FNDE - PNAE Fundamental	240.390,00	259.554,20	127.500,06	260.000,00	265.200,00	270.504,00
FNDE PNAE Pré Escola	125.498,00	112.861,80	47.807,00	400.000,00	408.000,00	416.160,00
FNDE PNAE - EJA	5.465,60	3.891,20	2.156,80	0,00	0,00	0,00
FNDE - PNAE Creche	208.222,00	231.120,00	128.935,00	0,00	0,00	0,00
FNDE PNAE - AEE	4.770,00	5.300,00	6.413,00	6.000,00	6.120,00	6.242,40
PNATE Medio	19.599,67	6.488,89	0,00	26.599,00	26.110,98	26.633,20
PNATE Infantil	10.443,61	7.623,67	0,00	10.017,00	10.217,34	10.427,69

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Gerenciamento do Sistema

Memória de cálculo da receita

Entidade: Todos / Tipo: Todos / Ocultar registros sem valor igual on / Atualizado Igual Não

PNATE Fundamental	66.667,48	65.034,00	32.647,96	47.364,00	48.331,68	49.298,31
BRASIL Carinhoso - Td	1.136,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFM EDUCAÇÃO	126.850,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Par Ônibus Escolares 201802361-4	288.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal - próprio	97.106,40	0,00	0,00	182.151,35	185.794,38	189.510,27
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal - mde	8.093,09	0,00	0,00	15.179,09	15.482,67	15.792,32
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal - asps	24.276,80	0,00	0,00	45.537,28	46.448,03	47.376,99
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal - FUNDEB	32.369,07	0,00	0,00	60.717,49	61.931,84	63.170,48
TRANSFERENCIAS FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AEPETI FNAS	0,00	4.200,00	0,00	6.000,00	6.120,00	6.242,40
BL GBF FNAS	0,00	29.822,14	15.272,32	44.000,00	44.880,00	45.777,60
BL PSB FNAS	0,00	278.400,00	129.424,34	208.800,00	212.976,00	217.235,52
BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	500,00	510,00	520,20
GSUAS FNAS	0,00	7.787,25	0,00	14.000,00	14.280,00	14.565,60
BL MAC - PAEFI	0,00	135.280,80	98.473,87	137.980,00	140.739,60	143.554,39
FNAS PPTS	0,00	0,00	0,00	144.000,00	146.880,00	149.817,60
ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	0,00	500,00	510,00	520,20
COVID SUAS EPI	0,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00
COVID SUAS Alimentos	0,00	0,00	37.605,00	0,00	0,00	0,00
COVID SUAS Acolhimento	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro Esforço Exportador - FEX	0,00	0,00	0,00	166.950,00	170.289,00	173.694,78
Maquinas e Equip MAPA	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rev. Mod. Morro da Asa	121.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quadra bom pastor	121.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei 173/20 FMS/FNS	0,00	1.120.668,88	133.606,92	0,00	0,00	0,00
lei 173/20 Lvre	0,00	0,00	1.068.164,95	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS - principal - próprio	17.451.130,15	18.310.504,41	8.788.196,28	21.436.380,00	21.865.107,60	22.302.409,75
Cota-parte do ICMS - principal - mde	1.454.260,85	1.525.875,36	732.349,70	1.786.865,00	1.822.092,30	1.858.534,15
Cota-parte do ICMS - principal- asps	4.362.782,60	4.577.626,14	2.197.049,10	5.359.095,00	5.466.276,90	5.575.607,44

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Gerenciamento do Sistema

Memória de cálculo da receita

Entidade: Todos / Tipo: Todos / Ocultar registros sem valor igual on / Atualizado Igual Não

Cota-parte do ICMS - principal - FUNDEB	5.817.043,61	6.103.501,66	2.929.398,85	7.145.460,00	7.288.369,20	7.434.136,58
Cota-parte do IPVA - principal - próprio	2.530.195,61	2.608.897,68	2.044.993,64	2.838.150,00	2.894.913,00	2.952.811,26
Cota-parte do IPVA - principal - mde	210.849,63	217.408,14	170.373,98	236.512,50	241.242,75	246.067,61
Cota-parte do IPVA - principal - asps	632.548,97	652.224,54	511.121,86	709.537,50	723.728,25	738.202,82
Cota-parte do IPVA - principal - FUNDEB	843.398,81	869.632,88	681.495,90	946.050,00	964.971,00	984.270,42
Cota-parte do IPI - municípios - principal - próprio	255.473,77	271.444,51	116.769,82	320.544,00	328.954,88	333.493,98
Cota-parte do IPI - municípios - principal - mde	21.289,46	22.620,45	9.730,83	26.712,00	27.246,24	27.791,16
Cota-parte do IPI - municípios - principal - asps	63.868,46	67.861,20	29.192,50	80.136,00	81.738,72	83.373,49
Cota-parte do IPI - municípios - principal - FUNDEB	85.158,06	90.481,66	38.923,34	106.848,00	108.984,96	111.164,66
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	56.529,99	34.401,96	16.669,94	105.000,00	107.100,00	109.242,00
Programa Farmacia Basica	0,00	0,00	0,00	122.930,00	125.388,60	127.896,37
Programa PIES Farmacia Basica	357.598,45	350.488,04	303.897,34	498.610,00	508.582,20	518.753,84
Programa Controle Diabetes	70.662,14	78.321,56	56.269,48	93.492,00	95.361,84	97.269,08
Programa Saúde Bucal	210.000,00	229.000,00	196.000,00	77.910,00	79.468,20	81.057,56
Programa PACS - Agentes de Saúde	44.311,80	0,00	0,00	243.390,00	248.257,80	253.222,96
Programa PSF - Saúde da Família	184.000,00	152.000,00	128.000,00	363.200,00	370.464,00	377.873,28
Programa Falidas e outros Insunhos	157.763,00	202.035,00	137.100,00	122.078,00	124.519,56	127.009,95
Programa Redução da Danos	63.000,00	63.000,00	54.000,00	33.390,00	34.057,80	34.738,96
Dengue no Verão	0,00	17.102,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	237.184,50	74.169,31	18.946,04	160.000,00	163.200,00	166.464,00
Programa casf - orientação e apoio sócio-familiar - principal	0,00	8.036,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00
CREAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRAS	7.596,97	0,00	10.416,92	0,00	0,00	0,00
SDR Adubo	23.852,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte das multas de trânsito - principal	4.159,51	7.314,94	2.416,43	1.050,00	1.071,00	1.092,42
Transferências de Instituições Privadas para o FCA	49.803,30	36.836,33	10.061,10	69.000,00	70.380,00	71.787,60
Transferências de Instituições Privadas para o CEMAE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40
Transferências de outras instituições públicas - principal	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IGREJINHA

Gerenciamento do Sistema

Memória de cálculo da receita

Entidade: Todos / Tipo: Todos / Ocultar registros sem valor Igual on / Atualizado Igual Não

Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	24.009.544,95	26.270.679,44	13.696.200,93	26.897.271,00	27.435.216,42	27.983.920,75
Multas por Auto de Infração	99,95	198,76	7,10	0,00	0,00	0,00
Multas de Poluição de Aguas	0,00	0,00	0,00	55.650,00	56.763,00	57.898,26
Multa e Juros das Multas de Fiscalização	2.337,09	3.318,40	338,96	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros das Multas de Poluição de Aguas	0,00	0,00	0,00	166,95	170,29	173,70
Divida Ativa das Multas por Auto de Infração	25.437,21	25.458,18	3.369,67	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa das Multas por Poluição das Aguas	0,00	0,00	0,00	1.669,50	1.702,89	1.736,95
Multa e Juros da Divida Ativa das Multas por Auto de Infração	2.589,06	8.206,27	959,80	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros da Divida Ativa das Multas por Poluição das Aguas	0,00	0,00	0,00	166,95	170,29	173,70
Multas administrativas por danos ambientais - principal	4,49	2,64	0,00	55.650,00	56.763,00	57.898,26
Multas administrativas por Danos Ambientais	1.346,46	237,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp (Compensação lei 5.162/2018)	0,00	0,00	62.861,58	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - Divida Ativa	0,00	14.373,18	2.181,19	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	0,00	3.989,85	1.084,91	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros do FAG	700,26	990,98	457,69	27.825,00	28.381,50	28.949,13
Multas de Licitação	6.572,56	2.470,57	356,83	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros da Divida Ativa do FAG	14.175,71	9.798,46	4.320,36	27.825,00	28.381,50	28.949,13
Outras indenizações - principal	0,00	0,00	704,38	0,00	0,00	0,00
Restituição de convênios - primárias - principal	6.954,07	1.808,09	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80
Restituição pelo pagamento indevido - principal	21.995,24	17.648,18	6.363,47	0,00	0,00	0,00
Restituição Servidora Patricia Ziame Benites - Cedida ao Estado	36.253,68	0,00	0,00	111.300,00	113.526,00	115.796,52
Restituição Servidora Simone Murbach	36.919,03	53.332,42	23.622,69	0,00	0,00	0,00
Restituição serv. Ana Paula da Silva	31.966,56	10.199,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição serv. Sandra Ribeiro da Silva	31.241,48	48.264,69	21.887,13	0,00	0,00	0,00
Rstituição Processo Judicial	0,00	48.376,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras restituições de medicamentos	0,00	33.977,97	8.893,76	0,00	0,00	0,00
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdencia dos servidores - principal	81.752,20	84.471,25	37.531,26	100.000,00	102.000,00	104.000,00

MUNICIPIO DE IGREJINHA

Gerenciamento do Sistema

Memória de cálculo da receita

Entidade: Todos / Tipo: Todos / Ocultar registros sem valor Igual on / Atualizado Igual Não

Multas Revertidas ao FPHAC	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	64.260,00	65.545,20
Multas Revertidas ao COMEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40
Receitas da Patrulha Mecanizada Agricola	90.883,11	99.074,55	36.099,51	152.970,00	156.029,40	159.149,99	159.149,99
Outras Receitas	3.706,33	11.370,34	273,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelamento de Restos Processados - Executivo	0,00	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	104.040,00
POE/PIMES BADESUL Contr 12/2019	0,00	536.123,57	1.235.235,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Maquinas BB	333.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	24.000,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	104.040,00
Alienação Centro Administrativo	1.933.246,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação Lot. Anta Garibaldi	0,00	0,00	0,00	33.440,00	34.108,80	34.790,98	34.790,98
Alienação Lot. Morada Verde I	9.595,31	1.601,48	0,00	33.440,00	34.108,80	34.790,98	34.790,98
Alienação Lot. Morada Verde II	6.287,93	5.813,79	752,38	33.440,00	34.108,80	34.790,98	34.790,98
Alienação Lot. Parque das Acácias	119.491,49	81.470,57	25.882,06	33.440,00	34.108,80	34.790,98	34.790,98
Alienação Lot. Rui Barbosa	10.113,51	3.998,72	0,00	38.955,00	39.734,10	40.528,78	40.528,78
Alienação Lot. Sossego	0,00	2.263,50	0,00	33.390,00	34.057,80	34.738,96	34.738,96
Alienação Lot. Parque das Acácias II	0,00	0,00	0,00	38.850,00	39.627,00	40.419,54	40.419,54
Alienação de Outros Bens Imóveis	6.959,83	10,42	0,00	166.950,00	170.289,00	173.694,78	173.694,78
Multas Alienação Lot. Anta Garibaldi	0,00	0,00	0,00	3.150,00	3.213,00	3.277,26	3.277,26
Multas Alienação Lot. Morada Verde I	7.542,83	1.155,93	0,00	4.200,00	4.284,00	4.369,68	4.369,68
Multas Alienação Lot. Morada Verde II	3.924,77	3.858,13	418,88	3.339,00	3.405,78	3.473,90	3.473,90
Multas Alienação Lot. Parque das Acácias	1.323,05	1.631,57	264,81	3.339,00	3.405,78	3.473,90	3.473,90
Multas Alienação Lot. Rui Barbosa	8.300,51	4.138,98	0,00	3.339,00	3.405,78	3.473,90	3.473,90
Multas Alienação Lot. Sossego	0,00	2.738,84	0,00	3.339,00	3.405,78	3.473,90	3.473,90
Multas Alienação Lot. Parque das Acácias II	3.096,57	2.873,70	819,17	3.339,00	3.405,78	3.473,90	3.473,90
Amortização de Empréstimos FAG	137.230,77	120.123,92	59.162,81	58.143,00	59.305,86	60.491,98	60.491,98
Quadra de Tennis CR857311/2017/ME/caixa	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repassse Depósitos Judiciais	0,00	0,00	5.888.169,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - principal	4.209.941,94	4.109.205,51	1.822.233,15	4.300.000,00	4.386.000,00	4.473.720,00	4.473.720,00
Contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial - principal	3.189.062,57	3.505.755,02	1.722.329,60	3.500.000,00	3.570.000,00	3.641.400,00	3.641.400,00

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Gerenciamento do Sistema

Memória de cálculo da receita

Entidade: Todos / Tipo: Todos / Ocultar registros sem valor igual on / Atualizado Igual Não

Cpsss do servidor civil inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00
Cpsss do servidor civil - pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00
Outras receitas diretamente arrecadadas pelo RPPS - Principal	0,00	1.697,28	0,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00
Outras receitas diretamente arrecadadas pelo RPPS - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	268,89	0,00	0,00	0,00
Soma:	Soma:	Soma:	Soma:	Soma:	Soma:	Soma:
127.698.088,98	142.251.312,37	80.461.285,39	161.228.480,85	164.453.050,48	167.742.111,54	
Soma:	Soma:	Soma:	Soma:	Soma:	Soma:	Soma:
139.092.308,04	154.335.224,83	86.835.739,16	174.721.705,96	178.216.140,09	181.780.462,94	
Total de Registros:						

IPM Sistemas Ltda

Alameda Neil - EST v.2013.01

Identificador: CON33148-790-FDGA50Z0FGK5ZXX-5 - Emitido por: CLAUDIOMAR COPATTI

24/07/2020 13:54:08 - 03:00

Claudioimar Copatti
Técnico Contábil
ERCIRS 07529810-A

Claudioimar Copatti
Secretário de Finanças
Município de Igrejinha




MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Prestação de Contas
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida da LDO
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021 Período de Referência: Janeiro / 2021


Pág 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	152.769.387,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.818.250,53
IPTU	7.985.252,00
ISS	9.882.226,64
ITBI	1.838.119,51
IRRF	2.261.215,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.851.437,38
Contribuições	7.479.000,00
Receita Patrimonial	8.828.064,60
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.828.064,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	110.944.849,32
Cota-Parte do FPM	27.960.680,00
Cota-Parte do ICMS	35.727.300,00
Cota-Parte do IPVA	4.730.250,00
Cota-Parte do ITR	15.248,11
Transferências da LC 87/1996	303.585,21
Transferências da LC 61/1989	534.240,00
Transferências do FUNDEB	26.897.271,00
Outras Transferências Correntes	14.776.275,00
Outras Receitas Correntes	699.223,40
DEDUÇÕES (II)	16.848.225,11
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rend. Aplic. Fin. RPPS	3.255.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	100.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.493.225,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	135.921.162,74

NOTA:


JOEL LEANDRO WILHELM
Prefeito


CLAUDIOMAR COPATTI
Contador
CPF: 549.812.800-25


CESAR MARCEL HORLLE
Secretário de Finanças
CPF: 694.283.950-72



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021 códigoPpa: 2018 - 2021

Pág 1 / 1

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
10000000000000000000	Receitas correntes			152.769.387,85
11000000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		24.818.250,53	
11100000000000000000	Impostos	21.966.813,15		
11200000000000000000	Taxas	2.631.176,00		
11300000000000000000	Contribuição de melhoria	220.261,38		
12000000000000000000	Contribuições		7.479.000,00	
12100000000000000000	Contribuições sociais	3.255.000,00		
12400000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4.224.000,00		
13000000000000000000	Receita patrimonial		8.828.064,60	
13200000000000000000	Valores mobiliários	8.828.064,60		
17000000000000000000	Transferências correntes		110.944.849,32	
17100000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	41.154.738,32		
17200000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	42.822.840,00		
17400000000000000000	Transferências de instituições privadas	70.000,00		
17500000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	26.897.271,00		
19000000000000000000	Outras receitas correntes		699.223,40	
19100000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	168.953,40		
19200000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	113.300,00		
19900000000000000000	Demais receitas correntes	416.970,00		
20000000000000000000	Receitas de capital			594.093,00
22000000000000000000	Alienação de bens		535.950,00	
22100000000000000000	Alienação de bens móveis	100.000,00		
22200000000000000000	Alienação de bens imóveis	435.950,00		
23000000000000000000	Amortização de empréstimos		58.143,00	
70000000000000000000	Receitas correntes			7.865.000,00
72000000000000000000	Contribuições		7.855.000,00	
72100000000000000000	Contribuições sociais	7.855.000,00		
79000000000000000000	Outras receitas correntes		10.000,00	
79900000000000000000	Demais receitas correntes	10.000,00		
10000000000000000000	Receitas correntes			(13.493.225,11)
17000000000000000000	(r) Transferências correntes		(13.493.225,11)	
17100000000000000000	(r) Transferências da união e de suas entidades	(5.294.867,11)		
17200000000000000000	(r) Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(8.198.358,00)		
	Total			147.735.255,74

JOEL LEANDRO WILHELM
Prefeito

CESAR MARCEL HORLLE
Secretário de Finanças
CPF: 694.283.950-72

CLAUDIOMAR COPATTI
Contador
CPF: 549.812.800-25



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021

Especificação	Executado					Previsão		Valores - R\$
	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)								
Dívida Mobiliária	10.756.573,54	9.793.835,41	9.212.503,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Emprestimos	10.756.573,54	9.793.835,41	9.212.503,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	10.756.573,54	9.793.835,41	9.212.503,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)								
Disponibilidade de Caixa	9.569.095,60	10.001.294,71	26.974.415,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.543.727,18	9.949.394,33	26.792.968,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	9.617.984,27	10.028.126,02	26.887.138,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Heveres Financeiros	74.257,09	78.731,69	94.170,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
	25.368,42	51.900,38	181.446,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.187.477,94	(207.459,30)	(17.761.911,97)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	100.438.704,70	109.014.481,47	67.551.776,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	10,71	8,98	13,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	1,18	(0,19)	(26,29)	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120								
LIMITE DE ALERTA (Inclso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	120.527.645,64	130.817.377,76	81.062.331,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	106.474.981,08	117.735.639,99	72.955.918,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	196.978,78	301.711,90	118.747,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	3.322,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021

Especificação	Encerrado		Previsão		Valores - R\$
	2016	2017	2021	2022	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema

Atende: Nel - IPM

Unidade Responsável:

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Data Emissão: 24/07/2020

Horiz Emissão: 10:52

JOEL LEANDRO WILHELM
Prefeito

CEZAR MARCIEL HORLLE
Secretário de Finanças
CPF: 894.283.950-72

CLAUDOMAR COPATTI
Contador
CPF: 549.812.800-25



MUNICÍPIO DE IGREJINHA - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, 8º, inciso III)

	2019	2018	2017
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (D)			
Alienação de Bens Móveis	627.164,54	2.109.882,06	3.700.519,34
Alienação de Bens Imóveis	23.976,24	0,00	5.385,24
Alienação de Bens Intangíveis	111.545,21	2.109.882,06	3.694.934,10
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
	491.643,09	0,00	0,00

	2019	2018	2017
	(d)	(e)	(f)
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	2.582.154,06	2.662.689,91	5.391.438,26
Inversões Financeiras	2.582.154,06	2.662.689,91	5.391.438,26
Amortização da Dívida	0,00	0,00	4.164.402,03
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	151.182,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	1.075.854,23
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

	2019	2018	2017
	(g) = (Id - IId) + IIIh	(h) = (IId - IIe) + IIIh	(i) = Ie - IIIj
VALOR (III)	(4.198.716,29)	(2.243.726,77)	(1690.918,92)
SALDO FINANCEIRO			

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE IGREJINHA, Emissão: 24/07/2020, às 10:54:43.

Claudio Copatti
Secretário de Finanças
Município de Igrejinha - RS

Claudio Copatti
Técnico Contábil
CRC/RS 075298/O-4



MUNICIPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2021

Pág 2 / 8

Receltas	Conta	Tipo	Valor	%
ISS - multas e juros - próprio	41118023201000000000	A	34.700,22	0,02
ISS - multas e juros - mde	41118023202000000000	A	14.458,43	0,01
ISS - multas e juros - asps	41118023203000000000	A	8.675,07	0,01
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	41118023300000000000	S	700.000,00	0,47
ISS - dívida ativa - próprio	41118023301000000000	A	420.000,00	0,28
ISS - dívida ativa - mde	41118023302000000000	A	175.000,00	0,12
ISS - dívida ativa - asps	41118023303000000000	A	105.000,00	0,07
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	41118023400000000000	S	55.650,00	0,04
ISS - dívida ativa - multas e juros - próprio	41118023401000000000	A	33.390,00	0,02
ISS - dívida ativa - multas e juros - mde	41118023402000000000	A	13.912,50	0,01
ISS - dívida ativa - multas e juros - asps	41118023403000000000	A	8.347,50	0,01
Taxas	41120000000000000000	S	2.631.176,00	1,78
Taxas pela prestação de serviços	41122000000000000000	S	2.292.272,00	1,55
Taxas pela prestação de serviços	41122010000000000000	S	2.292.272,00	1,55
Taxas pela prestação de serviços	41122011000000000000	S	2.292.272,00	1,55
Taxas pela prestação de serviços - principal	41122011100000000000	S	1.785.745,00	1,21
Taxa de Limpeza Pública	41122011101000000000	A	1.350.000,00	0,91
Taxa de Expediente	41122011102000000000	A	133.560,00	0,09
Taxa de Serviços Diversos	41122011103000000000	A	82.735,00	0,06
Taxa de Excedente IPTU	41122011104000000000	A	122.430,00	0,08
Taxa de CCIR - Cadastro de Imóvel Rural	41122011105000000000	A	97.020,00	0,07
Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	41122011200000000000	S	27.937,00	0,02
Mj da Taxa de Limpeza Pública	41122011201000000000	A	27.825,00	0,02
Mj da Taxa de CCIR	41122011204000000000	A	112,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	41122011300000000000	S	200.340,00	0,14
D.A. Taxa de Limpeza Pública	41122011301000000000	A	200.340,00	0,14
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros	41122011400000000000	S	278.250,00	0,19
Mj da D.A. da Taxa de Limpeza Pública	41122011401000000000	A	267.120,00	0,18
Mj da D.A. da Taxa de Expediente	41122011402000000000	A	11.130,00	0,01
Taxas - específicas de estados, df e municípios	41128000000000000000	S	338.904,00	0,23
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	41128010000000000000	S	338.904,00	0,23
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	41128011000000000000	S	11.686,50	0,01
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	41128011100000000000	S	11.130,00	0,01
Taxa de Vigilância Sanitária	41128011101000000000	A	11.130,00	0,01
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora	41128011200000000000	S	556,50	0,00
Taxa de Vigilância Sanitária - M. J.	41128011201000000000	A	556,50	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras	41128019000000000000	S	327.217,50	0,22
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Principal	41128019100000000000	S	323.322,00	0,22
Taxa de Licença de Execução de Obra	41128019101000000000	A	111.300,00	0,08
Taxa de Licenciamento Ambiental	41128019102000000000	A	212.022,00	0,14
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Multas e Juros de Mora	41128019200000000000	S	1.113,00	0,00
Taxa de Licença de Execução de Obra - M. J.	41128019201000000000	A	556,50	0,00
Taxa de Licenciamento Ambiental - M.J.	41128019202000000000	A	556,50	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Dívida Ativa	41128019300000000000	S	2.226,00	0,00
Taxa de Licenciamento Ambiental - D.A.	41128019302000000000	A	2.226,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41128019400000000000	S	556,50	0,00
Taxa de Licenciamento Ambiental - M.J. da D.A.	41128019402000000000	A	556,50	0,00
Contribuição de melhoria	41130000000000000000	S	220.261,38	0,15
Contribuição de melhoria	41130001000000000000	S	220.261,38	0,15
Contribuição de melhoria - principal	41130001100000000000	A	160.261,38	0,11
Contribuição de melhoria - dívida ativa	41130001300000000000	A	60.000,00	0,04
Contribuições	41200000000000000000	S	7.479.000,00	5,06
Contribuições sociais	41210000000000000000	S	3.255.000,00	2,20
Contribuição para o regime próprio de previdência social - RPPS	41210040000000000000	S	3.255.000,00	2,20
Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS	41210042000000000000	S	3.200.000,00	2,17
Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - principal	41210042100000000000	A	3.200.000,00	2,17
Contribuição dos servidores inativos civis para o RPPS	41210043000000000000	S	50.000,00	0,03
Contribuição dos servidores inativos civis para o RPPS - principal	41210043100000000000	A	50.000,00	0,03
Contribuição dos pensionistas civis para o RPPS	41210044000000000000	S	5.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2021

Pág 3 / 8

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Contribuição dos pensionistas civis para o RPPS - principal	41210044100000000000	A	5.000,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41240000000000000000	S	4.224.000,00	2,86
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41240001000000000000	S	4.224.000,00	2,86
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	41240001100000000000	A	4.224.000,00	2,86
Receita patrimonial	41300000000000000000	S	8.828.064,60	5,98
Valores mobiliários	41320000000000000000	S	8.828.064,60	5,98
Juros e correções monetárias	41321000000000000000	S	8.828.064,60	5,98
Remuneração de depósitos bancários	41321001000000000000	S	50.064,60	0,03
Remuneração de depósitos bancários - principal	41321001100000000000	S	50.064,60	0,03
Remuneração de depósitos de recursos vinculados - principal	41321001101000000000	S	50.064,60	0,03
Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - principal	41321001101020000000	A	36.729,00	0,02
Remuneração de outros depósitos bancários de recursos vinculados - principal	41321001101990000000	S	13.335,60	0,01
Fundo do Meio Ambiente - FMMA	41321001101990300000	A	1.335,60	0,00
FPHAC	41321001101990700000	A	2.000,00	0,00
Eventos Fundação Cultural	41321001101991400000	A	5.000,00	0,00
Doações Fundação Cultural	41321001101991500000	A	5.000,00	0,00
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	41321004000000000000	S	8.778.000,00	5,94
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal	41321004100000000000	S	8.778.000,00	5,94
Remuneração dos investimentos em Renda Fixa	41321004101000000000	A	8.528.000,00	5,77
Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	41321004102000000000	A	250.000,00	0,17
Transferências correntes	41700000000000000000	S	110.944.849,32	75,10
Transferências da união e de suas entidades	41710000000000000000	S	41.154.738,32	27,86
Transferências da união - específicas de estados, df e municípios	41718000000000000000	S	41.154.738,32	27,86
Participação na receita da união	41718010000000000000	S	27.975.928,11	18,94
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	41718012000000000000	S	26.155.500,00	17,70
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	41718012100000000000	S	26.155.500,00	17,70
Cota-parte do fpm - cota mensal - próprio	41718012101000000000	A	15.693.300,00	10,62
Cota-parte do fpm - cota mensal - principal - mde	41718012102000000000	A	1.307.775,00	0,89
Cota-parte do fpm - cota mensal - principal - asps	41718012103000000000	A	3.923.325,00	2,66
Cota-parte do fpm - cota mensal - principal - FUNDEB	41718012104000000000	A	5.231.100,00	3,54
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro	41718013000000000000	S	848.000,00	0,57
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro - principal	41718013100000000000	S	848.000,00	0,57
Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de dezembro - principal - próprio	41718013101000000000	A	848.000,00	0,57
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho	41718014000000000000	S	957.180,00	0,65
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	41718014100000000000	S	957.180,00	0,65
Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de julho - principal - próprio	41718014101000000000	A	957.180,00	0,65
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	41718015000000000000	S	15.248,11	0,01
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	41718015100000000000	S	15.248,11	0,01
Cota-parte do ITR - principal - próprio	41718015101000000000	A	9.148,86	0,01
Cota-parte do ITR - principal - mde	41718015102000000000	A	762,41	0,00
Cota-parte do ITR - principal - asps	41718015103000000000	A	2.287,22	0,00
Cota-parte do ITR - principal - FUNDEB	41718015104000000000	A	3.049,62	0,00
Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	41718020000000000000	S	2.972.495,00	2,01
Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos	41718021000000000000	S	3.895,50	0,00
Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos - principal	41718021100000000000	A	3.895,50	0,00
Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem	41718022000000000000	S	124.099,50	0,08
Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem - principal	41718022100000000000	S	124.099,50	0,08
Produção Mineral	41718022101000000000	A	124.099,50	0,08
Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89	41718023000000000000	S	2.564.024,00	1,74
Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	41718023100000000000	A	2.564.024,00	1,74
Cota-parte royalties pela participação especial - lei nº 9.478/97, artigo 50	41718025000000000000	S	13.356,00	0,01
Cota-parte royalties pela participação especial - lei nº 9.478/97, artigo 50 - principal	41718025100000000000	A	13.356,00	0,01



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2021

Pág 4 / 8

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Cola-parte do fundo especial do petróleo - fep	41718026000000000000	S	267.120,00	0,18
Cola-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	41718026100000000000	A	267.120,00	0,18
Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde	41718030000000000000	S	6.173.000,00	4,18
Transferência de recursos do SUS - atenção básica	41718031000000000000	S	3.097.500,00	2,10
Transferência de recursos do SUS - atenção básica - Principal	41718031100000000000	S	3.097.500,00	2,10
Atenção Basica	41718031101000000000	S	3.097.500,00	2,10
CUSTEIO ATENCAO BASICA	41718031101060000000	S	3.097.500,00	2,10
CUSTEIO PAB FIXO	41718031101060100000	A	3.097.500,00	2,10
Transferência de recursos do SUS - atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	41718032000000000000	S	2.642.500,00	1,79
Transferência de recursos do SUS - atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - Principal	41718032100000000000	S	2.642.500,00	1,79
CUSTEIO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	41718032101010000000	A	2.642.500,00	1,79
Transferência de recursos do SUS - vigilância em saúde	41718033000000000000	S	283.000,00	0,19
Transferência de recursos do SUS - vigilância em saúde - Principal	41718033100000000000	S	283.000,00	0,19
CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE	41718033101010000000	A	283.000,00	0,19
Transferência de recursos do SUS - assistência farmacêutica	41718034000000000000	S	150.000,00	0,10
Transferência de recursos do SUS - assistência farmacêutica - Principal	41718034100000000000	S	150.000,00	0,10
CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	41718034101010000000	A	150.000,00	0,10
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	41718050000000000000	S	3.007.000,00	2,04
Transferências do salário-educação	41718051000000000000	S	2.258.000,00	1,53
Transferências do salário-educação - principal	41718051100000000000	A	2.258.000,00	1,53
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	41718053000000000000	S	666.000,00	0,45
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	41718053100000000000	S	666.000,00	0,45
FNDE - PNAE Fundamental	41718053101000000000	A	260.000,00	0,18
FNDE PNAE Pré Escola	41718053102000000000	A	400.000,00	0,27
FNDE PNAE - AEE	41718053105000000000	A	6.000,00	0,00
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	41718054000000000000	S	83.000,00	0,06
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	41718054100000000000	S	83.000,00	0,06
PNATE Medio	41718054101000000000	A	25.599,00	0,02
PNATE Infantil	41718054102000000000	A	10.017,00	0,01
PNATE Fundamental	41718054103000000000	A	47.384,00	0,03
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96	41718060000000000000	S	303.585,21	0,21
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96	41718061000000000000	S	303.585,21	0,21
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal	41718061100000000000	S	303.585,21	0,21
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal - próprio	41718061101000000000	A	182.151,35	0,12
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal - mde	41718061102000000000	A	15.179,09	0,01
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal - asps	41718061103000000000	A	45.537,28	0,03
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal - FUNDEB	41718061104000000000	A	60.717,49	0,04
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	41718120000000000000	S	555.780,00	0,38
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	41718121000000000000	S	555.780,00	0,38
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	41718121100000000000	S	555.780,00	0,38
AEPETI FNAS	41718121101000000000	A	6.000,00	0,00
BL GBF FNAS	41718121102000000000	A	44.000,00	0,03
BL PSB FNAS	41718121103000000000	A	208.800,00	0,14
BPC NA ESCOLA	41718121104000000000	A	500,00	0,00
GSUAS FNAS	41718121105000000000	A	14.000,00	0,01
BL MAC - PAEFI	41718121106000000000	A	137.980,00	0,09
FNAS PTTS	41718121107000000000	A	144.000,00	0,10
ACESSUAS TRABALHO	41718121108000000000	A	500,00	0,00
Outras transferências da união	41718990000000000000	S	166.950,00	0,11
Outras transferências da união	41718991000000000000	S	166.950,00	0,11



MUNICIPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2021

Pág 5 / 8

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Outras transferências da união - principal	41718991100000000000	S	166.950,00	0,11
Auxílio Financeiro Esforço Exportador - FEX	41718991101000000000	A	166.950,00	0,11
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	41720000000000000000	S	42.822.840,00	28,99
Transferências dos estados - específica e/m	41728000000000000000	S	42.822.840,00	28,99
Participação na receita dos estados	41728010000000000000	S	41.096.790,00	27,82
Cota-parte do ICMS	41728011000000000000	S	35.727.300,00	24,18
Cota-parte do ICMS - principal	41728011100000000000	S	35.727.300,00	24,18
Cota-parte do ICMS - principal - próprio	41728011101000000000	A	21.436.380,00	14,51
Cota-parte do ICMS - principal - mde	41728011102000000000	A	1.786.365,00	1,21
Cota-parte do ICMS - principal- asps	41728011103000000000	A	5.359.095,00	3,63
Cota-parte do ICMS - principal - FUNDEB	41728011104000000000	A	7.145.460,00	4,84
Cota-parte do IPVA	41728012000000000000	S	4.730.250,00	3,20
Cota-parte do IPVA - principal	41728012100000000000	S	4.730.250,00	3,20
Cota-parte do IPVA - principal - próprio	41728012101000000000	A	2.838.150,00	1,92
Cota-parte do IPVA - principal - mde	41728012102000000000	A	236.512,50	0,16
Cota-parte do IPVA - principal - asps	41728012103000000000	A	709.537,50	0,48
Cota-parte do IPVA - principal - FUNDEB	41728012104000000000	A	946.050,00	0,64
Cota-parte do IPI - municípios	41728013000000000000	S	534.240,00	0,36
Cota-parte do IPI - municípios - principal	41728013100000000000	S	534.240,00	0,36
Cota-parte do IPI - municípios - principal - próprio	41728013101000000000	A	320.544,00	0,22
Cota-parte do IPI - municípios - principal - mde	41728013102000000000	A	26.712,00	0,02
Cota-parte do IPI - municípios - principal - asps	41728013103000000000	A	80.136,00	0,05
Cota-parte do IPI - municípios - principal - FUNDEB	41728013104000000000	A	106.848,00	0,07
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	41728014000000000000	S	105.000,00	0,07
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	41728014100000000000	A	105.000,00	0,07
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo	41728030000000000000	S	1.555.000,00	1,05
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo	41728031000000000000	S	1.555.000,00	1,05
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - principal	41728031100000000000	S	1.555.000,00	1,05
Programa Farmacia Basica	41728031101000000000	A	122.930,00	0,08
Programa PIES Farmacia Basica	41728031102000000000	A	498.610,00	0,34
Programa Controle Diabetes	41728031103000000000	A	93.492,00	0,06
Programa Saúde Bucal	41728031104000000000	A	77.910,00	0,05
Programa PACS - Agentes de Saúde	41728031105000000000	A	243.390,00	0,16
Programa PSF - Saúde da Família	41728031106000000000	A	363.200,00	0,25
Programa Fraldas e outros Insumos	41728031107000000000	A	122.078,00	0,08
Programa Redução da Danos	41728031108000000000	A	33.390,00	0,02
Transferência de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	41728100000000000000	S	170.000,00	0,12
Transferências de convênio dos estados destinadas a programas de educação	41728102000000000000	S	160.000,00	0,11
Transferências de convênio dos estados destinadas a programas de educação - principal	41728102100000000000	S	160.000,00	0,11
Transferências de convênios para o transporte escolar - principal	41728102101000000000	S	160.000,00	0,11
Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	41728102101010000000	A	160.000,00	0,11
Outras transferências de convênio dos estados	41728109000000000000	S	10.000,00	0,01
Outras transferências de convênio dos estados - principal	41728109100000000000	S	10.000,00	0,01
Programa oasf - orientação e apoio sócio-familiar - principal	41728109107000000000	A	10.000,00	0,01
Outras transferências dos estados	41728990000000000000	S	1.050,00	0,00
Outras transferências dos estados	41728991000000000000	S	1.050,00	0,00
Outras transferências dos estados - principal	41728991100000000000	S	1.050,00	0,00
Cota-parte das multas de trânsito - principal	41728991101000000000	A	1.050,00	0,00
Transferências de instituições privadas	41740000000000000000	S	70.000,00	0,05
Transferências de instituições privadas	41740001000000000000	S	70.000,00	0,05
Transferências de instituições privadas - principal	41740001100000000000	S	70.000,00	0,05
Transferências de Instituições Privadas para o FCA	41740001103000000000	A	69.000,00	0,05
Transferências de Instituições Privadas para o CEMAE	41740001104000000000	A	1.000,00	0,00
Transferências de outras instituições públicas	41750000000000000000	S	26.897.271,00	18,21
Transferências de outras instituições públicas - específicas de estados, df e municípios	41758000000000000000	S	26.897.271,00	18,21



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2021

Pág 6 / 8

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41758010000000000000	S	26.897.271,00	18,21
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41758011000000000000	S	26.897.271,00	18,21
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	41758011100000000000	A	26.897.271,00	18,21
Outras receitas correntes	41900000000000000000	S	699.223,40	0,47
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41910000000000000000	S	168.953,40	0,11
Multas previstas em legislação específica	41910010000000000000	S	57.653,40	0,04
Multas previstas em legislação específica	41910011000000000000	S	57.653,40	0,04
Multas previstas em legislação específica - principal	41910011100000000000	S	55.650,00	0,04
Multas de Poluição de Águas	41910011103000000000	A	55.650,00	0,04
Multas previstas em legislação específica - multas e juros	41910011200000000000	S	166,95	0,00
Multa e Juros das Multas de Poluição de Águas	41910011203000000000	A	166,95	0,00
Multas previstas em legislação específica - dívida ativa	41910011300000000000	S	1.669,50	0,00
Índice Ativa das Multas por Poluição das Águas	41910011303000000000	A	1.669,50	0,00
Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros	41910011400000000000	S	166,95	0,00
Multa e Juros da Dívida Ativa das Multas por Poluição das Águas	41910011403000000000	A	166,95	0,00
Multas por danos ambientais	41910060000000000000	S	55.650,00	0,04
Multas administrativas por danos ambientais	41910061000000000000	S	55.650,00	0,04
Multas administrativas por danos ambientais - principal	41910061100000000000	S	55.650,00	0,04
Multas administrativas por danos ambientais - principal	41910061101000000000	A	55.650,00	0,04
Multas e juros previstos em contratos	41910090000000000000	S	55.650,00	0,04
Multas e juros previstos em contratos	41910091000000000000	S	55.650,00	0,04
Multas e juros previstos em contratos - principal	41910091100000000000	S	27.825,00	0,02
Multa e Juros do FAG	41910091101000000000	A	27.825,00	0,02
Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa	41910091300000000000	S	27.825,00	0,02
Multa e Juros da Dívida Ativa do FAG	41910091301000000000	A	27.825,00	0,02
Indenizações, restituições e ressarcimentos	41920000000000000000	S	113.300,00	0,08
Restituições	41922000000000000000	S	113.300,00	0,08
RESTITUIÇÕES BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	41922031100000000000	A	2.000,00	0,00
Outras restituições	41922990000000000000	S	111.300,00	0,08
Outras restituições	41922991000000000000	S	111.300,00	0,08
Outras restituições - principal	41922991100000000000	S	111.300,00	0,08
Restituições de Cedências de Servidores	41922991107000000000	S	111.300,00	0,08
Restituição Servidora Patrícia Ziane Benites - Cedida ao Estado	41922991107010000000	A	111.300,00	0,08
Demais receitas correntes	41990000000000000000	S	416.970,00	0,28
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores	41990030000000000000	S	100.000,00	0,07
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores	41990031000000000000	S	100.000,00	0,07
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores - principal	41990031100000000000	A	100.000,00	0,07
Outras receitas	41990990000000000000	S	316.970,00	0,21
Outras receitas - financeiras	41990992000000000000	S	316.970,00	0,21
Outras receitas - financeiras - principal	41990992100000000000	S	316.970,00	0,21
Multas Diversas	41990992101000000000	S	64.000,00	0,04
Multas Revertidas ao FPHAC	41990992101010000000	A	63.000,00	0,04
Multas Revertidas ao COMEM	41990992101020000000	A	1.000,00	0,00
Receitas Diversas	41990992102000000000	S	252.970,00	0,17
Receitas da Patrulha Mecanizada Agrícola	41990992102010000000	A	152.970,00	0,10
Cancelamento de Restos Processados - Executivo	41990992102030000000	A	100.000,00	0,07
Receitas de capital	42000000000000000000	S	594.093,00	0,40
Alienação de bens	42200000000000000000	S	535.950,00	0,36
Alienação de bens móveis	42210000000000000000	S	100.000,00	0,07
Alienação de bens móveis e semoventes	42213000000000000000	S	100.000,00	0,07
Alienação de bens móveis e semoventes	42213001000000000000	S	100.000,00	0,07
Alienação de bens móveis e semoventes - principal	42213001100000000000	S	100.000,00	0,07
Alienação de bens móveis e semoventes - principal - exceto RPPS	42213001102000000000	S	100.000,00	0,07
Alienação de Bens Móveis	42213001102010000000	A	100.000,00	0,07
Alienação de bens imóveis	42220000000000000000	S	435.950,00	0,30



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2021

Pág 7 / 8

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Alienação de bens imóveis	42220001000000000000	S	435.950,00	0,30
Alienação de bens imóveis - principal	42220001100000000000	S	411.905,00	0,28
Alienação de bens imóveis - principal - exceto RPPS	42220001102000000000	S	411.905,00	0,28
Alienação Lot. Anita Garibaldi	42220001102020000000	A	33.440,00	0,02
Alienação Lot. Morada Verde I	42220001102030000000	A	33.440,00	0,02
Alienação Lot. Morada Verde II	42220001102040000000	A	33.440,00	0,02
Alienação Lot. Parque das Acácias	42220001102050000000	A	33.440,00	0,02
Alienação Lot. Rui Barbosa	42220001102060000000	A	38.955,00	0,03
Alienação Lot. Sossego	42220001102070000000	A	33.390,00	0,02
Alienação Lot. Parque das Acácias II	42220001102080000000	A	38.850,00	0,03
Alienação de Outros Bens Imóveis	42220001102090000000	A	166.950,00	0,11
Alienação de bens imóveis - multas e juros	42220001200000000000	S	24.045,00	0,02
Alienação de bens imóveis - multas e juros - exceto RPPS	42220001202000000000	S	24.045,00	0,02
Multas Alienação Lot. Anita Garibaldi	42220001202010000000	A	3.150,00	0,00
Multas Alienação Lot. Morada Verde I	42220001202020000000	A	4.200,00	0,00
Multas Alienação Lot. Morada Verde II	42220001202030000000	A	3.339,00	0,00
Multas Alienação Lot. Parque das Acácias	42220001202040000000	A	3.339,00	0,00
Multas Alienação Lot. Rui Barbosa	42220001202050000000	A	3.339,00	0,00
Multas Alienação Lot. Sossego	42220001202060000000	A	3.339,00	0,00
Multas Alienação Lot. Parque das Acácias II	42220001202070000000	A	3.339,00	0,00
Amortização de empréstimos	42300000000000000000	S	58.143,00	0,04
Amortização de empréstimos contratuais	42300006000000000000	S	58.143,00	0,04
Amortização de empréstimos contratuais - principal	42300006100000000000	S	58.143,00	0,04
Amortização de Empréstimos FAG	42300006110100000000	A	58.143,00	0,04
Receitas correntes	47000000000000000000	S	7.865.000,00	5,32
Contribuições	47200000000000000000	S	7.855.000,00	5,32
Contribuições sociais	47210000000000000000	S	7.855.000,00	5,32
Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - principal	47210041100000000000	A	4.300.000,00	2,91
Contribuições sociais específicas de estados, df e municípios	47218000000000000000	S	3.555.000,00	2,41
Contribuição do servidor civil para o plano de seguridade social - cpsss - específico de est/df/mun	47218010000000000000	S	3.555.000,00	2,41
Cpsss do servidor civil ativo	47218011000000000000	S	3.500.000,00	2,37
Contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial - principal	47218011100000000000	A	3.500.000,00	2,37
Cpsss do servidor civil inativo	47218012000000000000	S	50.000,00	0,03
Cpsss do servidor civil inativo - Principal	47218012100000000000	A	50.000,00	0,03
Cpsss do servidor civil - pensionistas	47218013000000000000	S	5.000,00	0,00
Cpsss do servidor civil - pensionistas - Principal	47218013100000000000	A	5.000,00	0,00
Outras receitas correntes	47900000000000000000	S	10.000,00	0,01
Demais receitas correntes	47990000000000000000	S	10.000,00	0,01
Outras receitas	47990990000000000000	S	10.000,00	0,01
Outras receitas - primárias	47990991000000000000	S	10.000,00	0,01
Outras receitas - primárias - Principal	47990991100000000000	S	10.000,00	0,01
Outras receitas diretamente arrecadadas pelo RPPS - Principal	47990991101000000000	A	10.000,00	0,01
Receita Orçamentária	90000000000000000000	S	(13.493.225,11)	(9,13)
Receitas correntes	91000000000000000000	S	(13.493.225,11)	(9,13)
(r) Transferências correntes	91700000000000000000	S	(13.493.225,11)	(9,13)
(r) Transferências da união e de suas entidades	91710000000000000000	S	(5.294.867,11)	(3,58)
(r) Transferências da união - específica e/m	91718000000000000000	S	(5.294.867,11)	(3,58)
(r) Participação na receita da união	91718010000000000000	S	(5.234.149,62)	(3,54)
(r) Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	91718012000000000000	S	(5.231.100,00)	(3,54)
(r) Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	91718012100000000000	S	(5.231.100,00)	(3,54)
(r) Cota-parte do fpm - cota mensal - principal - FUNDEB	91718012104000000000	A	(5.231.100,00)	(3,54)
(r) Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	91718015000000000000	S	(3.049,62)	0,00
(r) Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	91718015100000000000	S	(3.049,62)	0,00
(r) Cota-parte do ITR - principal - FUNDEB	91718015104000000000	A	(3.049,62)	0,00
(r) Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. n° 87/96	91718060000000000000	S	(60.717,49)	(0,04)
(r) Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. n° 87/96	91718061000000000000	S	(60.717,49)	(0,04)
(r) Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. n° 87/96 - principal	91718061100000000000	S	(60.717,49)	(0,04)



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 14 LDO: 2021

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
(r) Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal - FUNDEB	91718061104000000000	A	(60.717,49)	(0,04)
(r) Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	91720000000000000000	S	(8.198.358,00)	(5,55)
(r) Transferências dos estados - específica e/m	91728000000000000000	S	(8.198.358,00)	(5,55)
(r) Participação na receita dos estados	91728010000000000000	S	(8.198.358,00)	(5,55)
(r) Cota-parte do ICMS	91728011000000000000	S	(7.145.460,00)	(4,84)
(r) Cota-parte do ICMS - principal	91728011100000000000	S	(7.145.460,00)	(4,84)
(r) Cota-parte do ICMS - principal - FUNDEB	91728011104000000000	A	(7.145.460,00)	(4,84)
(r) Cota-parte do IPVA	91728012000000000000	S	(946.050,00)	(0,64)
(r) Cota-parte do IPVA - principal	91728012100000000000	S	(946.050,00)	(0,64)
(r) Cota-parte do IPVA - principal - FUNDEB	91728012104000000000	A	(946.050,00)	(0,64)
(r) Cota-parte do IPI - municípios	91728013000000000000	S	(106.848,00)	(0,07)
(r) Cota-parte do IPI - municípios - principal	91728013100000000000	S	(106.848,00)	(0,07)
(r) Cota-parte do IPI - municípios - principal - FUNDEB	91728013104000000000	A	(106.848,00)	(0,07)
Total:			147.735.255,74	100,00


Cláudio Marciel Copatti
Técnico Contábil
CRC/RS 075298/O-4


César Marciel Hönle
Secretário de Finanças
Município de Igrejinha